



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 0802014-50.2019.8.18.0140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VIVIAN GABRIELA SOARES MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, sendo **EXCLUÍDO** qualquer outro advogado que porventura esteja habilitado nos autos.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

TERESINA, 18/10/2019.

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Consulta processos - Processo Ju... x 0802014-50.2019.8.18.0140 - Pro... x Tribunal de Justiça do Piauí | Pod... x Audiências x +

tjpi.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=177928&ca=aca4941752127f9206149703b614214c88428a5...

Apps Processo Virtual Na... Administrativo: Portal do Advogado Google Nova guia Meu INSS [bb.com.br] Zimbra: Movimenta... PJE 1º

ProOrd 0802014-50.2019.8.18.0140
VIVIAN GABRIELA SOARES MACEDO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS ...

7091827 - Petição (2583794 ELABORAR REG REP PROC 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO em 07/11/2019 19:30:42

07 Nov 2019

- 7091825 - Petição (Habilitação em processo)
 - 7091827 - Petição (2583794 ELABORAR REG REP PROC 01) 19:30

10 Jun 2019

- CONCLUSOS PARA DESPACHO 20:11
- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
 - 5316532 - Petição (réplica e pedido de perícia)
 - 5316533 - Documentos (CONVÊNIO TJPI x SEG LIDER) 18:42

10 May 2019

- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
 - 5007706 - Intimação 14:33

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 0802014-50.2019.8.18.0140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subcrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove VIVIAN GABRIELA SOARES MACEDO, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrona EDNAN SOARES COUTINHO, sendo **EXCLUÍDO** qualquer outro advogado que porventura esteja habilitado nos autos.

PT 17:54 08/11/2019